

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG CNPJ: 01.613.394/0001-16

PORTARIA Nº 154/2023

"Revoga percentual de gratificação ao servidor que especifica."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a gratificação ao servidor, nos moldes que se seguem:

1) PEDRO ANTONIO CORDEIRO VICTOR, portador do CPF nº 104.629.156-46, a partir de 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Franciscópolis MG, 31 de dezembro de 2023.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA Prefeito Municipal de Franciscópolis MG.

Publicado no quadro de avisos ua Prefeitura Municipal
Período de 31/12/2023 à 21/01/2024.
Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011.

